



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

Decreto nº 10942025

Em, 01 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	302	2006	2031	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	25.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
10	302	2006	2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.000,00
Total de Suplementações:					60.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE	
	3.1.90.04	99		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
	3.1.90.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
	3.1.90.13	99		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE	
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
Total na Ação					60.000,00
Total na Unidade Orçamentária					60.000,00
Total de Anulações:					60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 01 de Setembro de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito